

EDITAL Nº 01/2019  
PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE  
PROESPORTE

**INFORMAÇÃO 02/Edital 2019 – Captação de Recursos**

Estarão aptos a captar recursos de incentivo fiscal os proponentes dos projetos contemplados, somente após cumprimento dos procedimentos de contratação, com o envio de informações e documentos pelo proponente.

Concluída essa etapa, o proponente estará habilitado a emitir o **Certificado de Aprovação** na plataforma digital utilizada pelo PROESPORTE. Nesse certificado constará identificação do proponente, o título e a área do projeto, as datas de aprovação e de encerramento e o valor autorizado para captação junto às empresas incentivadoras, e o seu uso será necessário para iniciar a busca de incentivadores.

Para imprimir o **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO** acesse o seu projeto na plataforma digital, e navegue na aba intitulada **Arquivos de Orientação para Baixar**. Acompanhe os passos ilustrados a seguir:

**I. SOBRE OS PASSOS PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

1. Acesse o seu projeto no SISPROFICE e navegue na aba “**Arquivos de Orientação para Baixar**”.



2. Faça download do “**Certificado de Aprovação**”. Parabéns! O certificado estará em suas mãos.



## II. SOBRE OS PASSOS PARA A CAPTAÇÃO E PARA O INCENTIVADOR

Com o certificado em mãos proponente e incentivador poderão se beneficiar dos incentivos fiscais, nos termos do disposto no Decreto Estadual 8560/2017.

Existem vários outros passos para que os incentivos se efetivem. Para entender como agir e orientar os incentivadores interessados sobre quais procedimentos são, conheça as etapas para captação e para o incentivador. Para isso clique no link abaixo:

<http://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Captacao-incentivo-esportivo>

Também é importante que veja o [Decreto 10386/2018 - SEFA – que altera regulamento ICMS](#) e a [Resolução conjunta SEFA SEET 002 2018 – que estabelece procedimentos para operacionalização do PROESPORTE](#). Para acessá-los, clique no link abaixo e os localize entre os documentos de legislação.

<http://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Legislacao-Proesporte>

Não esqueça. Estamos na etapa de CAPTAÇÃO. Portanto, nenhum proponente tem autorização para iniciar a execução do seu projeto. Essa será uma nova etapa, e dependerá de autorização prévia do PROESPORTE.

Desejamos um bom trabalho.

Curitiba, 15 de Setembro de 2020.

Coordenação do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte

**PROESPORTE**